

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/19	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

4 de setembro de 2025

Duração:

Início às 15:00 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Fernando Manuel Trinta Lopes	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



A) Período antes da ordem do dia

RENÚNCIA DE MANDATO E INSTALAÇÃO DE VEREADOR - Agradecimento e saudações

Na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Dr. JORGE DE JESUS COSTA, em 02 do corrente mês, o Senhor Presidente tomou a palavra para expressar publicamente o seu reconhecimento e apreço pela forma exemplar como o mesmo exerceu as funções de Vereador da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, destacando os valiosos contributos prestados, sempre pautados por uma atitude construtiva e por um elevado sentido de compromisso com a causa pública.

De seguida, o Senhor Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, solicitou a palavra para, em nome da oposição, reiterar os agradecimentos ao Senhor Dr. JORGE DE JESUS COSTA, enaltecendo a sua postura de permanente colaboração no exercício das funções de líder da oposição, cujo legado de contributos relevantes e construtivos todos se comprometem a honrar e a prosseguir.

O Senhor Presidente retomou a palavra para, em nome do Executivo Municipal, dar as boas-vindas, felicitar e agradecer a presença do Senhor Vereador FERNANDO MANUEL TRINTA LOPES, que assumiu as suas funções imediatamente antes do início desta reunião.

O Senhor Vereador, FERNANDO MANUEL TRINTA LOPES, agora instalado, usou da palavra para agradecer as saudações recebidas, assumindo o compromisso solene de, no exercício das suas funções, honrar a confiança que lhe foi depositada.

SUPERTAÇA - ANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS - 2025-2026 - Jogos do ACR 6 e do ACR 4 - Convite

No uso da palavra, o Senhor Presidente convidou os presentes a assistirem aos dois jogos ACR 6 e ACR 4, que terão lugar no próximo dia 06, no Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira, no âmbito da Supertaça de Andebol em Cadeira de Rodas 2025-2026.

A propósito, o Senhor Presidente salientou que o referido evento conta com o patrocínio do Senhor Presidente da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL, circunstância que muito honra o Município.

O Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, pediu a palavra para informar que nesse mesmo dia será assinado um protocolo com a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL com vista à realização do Torneio Internacional de Andebol Terras do Demo – 2025, enquadrado num estágio das seleções A de Andebol de Portugal e do Egipto, bem



como, uma reunião com os elementos organizadores da equipa de Andebol em Cadeira de Rodas no âmbito da CIM Douro.

**VOTO DE PESAR - VÍTIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NO ELEVADOR DA GLÓRIA,
EM LISBOA**

A Senhora Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, pediu a palavra para propor a aprovação de um Voto de Pesar pelas vítimas do trágico acidente ocorrido no Elevador da Glória, em Lisboa, que ceifou vidas e deixou famílias, amigos e comunidades mergulhados na dor e na consternação, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos presentes.

Nesta conformidade e neste momento de luto e de grande tristeza, a Câmara Municipal endereçou às famílias enlutadas, bem como a todos os que foram direta ou indiretamente atingidos por esta tragédia, as mais sentidas condolências e a sua solidariedade.

O Senhor Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, a propósito da ocorrência desta tragédia, voltou a salientar a importância de o Executivo Municipal sensibilizar os serviços contratados para o transporte escolar, ainda que o façam no serviço de carreira normal, para que, no desempenho das suas funções, respeitem integralmente as respetivas normas de segurança, evitando a circulação de autocarros com idade superior à legalmente permitida para o transporte de crianças, bem como a utilização de equipamentos com sistemas de segurança ativa e passiva ultrapassados e insuficientes face ao objetivo primeiro que é a segurança das nossas crianças.

Senhor Presidente manifestou concordância com a preocupação expressa, lembrando, contudo, que a contratação dos serviços de transporte escolar é atualmente da responsabilidade da CIM Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro. Ainda assim, assegurou que transmitirá essa sensibilização à entidade competente, reforçando a importância do cumprimento rigoroso das normas de segurança, sugerindo a inclusão de uma cláusula contratual que limite também a idade das viaturas utilizadas.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de



Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 4109/2025. MITIGAÇÃO DOS EFEITOS PECUNIÁRIOS DO CONSUMO DE ÁGUA DECORRENTE DO COMBATE AOS INCÊNDIOS DE AGOSTO DE 2025 – Faturação do mês de agosto de 2025 – Proposta de medida de carácter excecional

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1227 de 2 de setembro de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a Proposta n.º 03/PC/2025, datada de 01 do corrente mês, onde, e pelos motivos de facto e de direito ali vertidos, no sentido de mitigar os efeitos pecuniários resultantes do elevado consumo de água pela população durante o combate aos incêndios que lavraram o Concelho de Moimenta da Beira, no passado mês de agosto, propõe que, para efeitos de faturação dos consumos de água do mês de agosto de 2025, seja considerado o valor correspondente à média dos consumos faturados nos últimos doze meses ou, caso este se revele inferior, o valor do consumo faturado no mês de agosto de 2024, com a devida submissão à apreciação do Órgão Deliberativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar a medida excecional de mitigação dos efeitos pecuniários resultantes do consumo extraordinário de água verificado no mês de agosto de 2025, decorrente do combate aos incêndios que lavraram o Concelho de Moimenta da Beira, nos exatos termos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara;
2. Considerando a necessidade de implementar a referida medida excecional com carácter de urgência, sob pena de a mesma se tornar extemporânea, submeter o assunto à Assembleia Municipal para que, após o reconhecimento da urgência na respetiva votação, e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja apreciado na sessão ordinária agendada para amanhã, dia 5 de setembro de 2025.

Processo 4123/2025. ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1.ª Alteração Modificativa



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1235 de 2 de setembro de 2025.

Oriunda da Senhora Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 2 do corrente mês, onde, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª (primeira) Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025, necessária para a inclusão de rubricas destinadas à mitigação dos prejuízos que o Município sofreu, decorrentes dos incêndios que ocorreram no Concelho de Moimenta da Beira, no último mês de agosto.

A propósito, o Senhor Presidente usou da palavra para informar que, na sequência de uma reunião tida com o Senhor Presidente da APA - Agência Portuguesa para o Ambiente, é expectável que o mesmo assine, ainda este mês, um protocolo onde irá atribuir um valor a cada Município lesado pelos incêndios que deflagraram este ano no território nacional, valor esse que não seria, a esta altura do ano, comportável pelo nosso Orçamento Municipal, além do que é necessário criar rubricas específicas para este fim.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar a presente proposta para a 1.ª (primeira) Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025;
2. Considerando a urgência da aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025 em apreço, submeter o assunto à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que, após o reconhecimento da urgência na respetiva votação, e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do mesmo diploma legal, a mesma seja apreciada na sua sessão ordinária agendada para amanhã, dia 5 de setembro de 2025.

Processo 3355/2025. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,



na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1205 de 27 de agosto de 2025.

Oriundo do Senhor HÉLDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, presente à reunião um pedido de alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/2003, emitido em nome de ANTÓNIO FÉLIX GALHARDO, sito no lugar denominado Nozede ou Abrunhais, na Freguesia de Leomil, que consiste no aumento da área de implantação do lote 4.

O processo vem acompanhado da informação técnica n.º 152-OS/DOA/2025, de 21 de agosto, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a alteração ao loteamento e emitir o respetivo alvará em conformidade.

Processo 4124/2025. EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região - Edição de 2025 - Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1234 de 2 de setembro de 2025.

Presente à reunião o Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal respeitante à edição de 2025 da Expodemo - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região, para efeitos de aprovação pelo Órgão Executivo.

O Senhor Presidente apresentou, em mão, para conhecimento dos presentes, o parecer favorável dos Senhores Agentes da Proteção Civil, referente ao referido plano de coordenação, atendendo a que a reunião em que o mesmo foi emitido aconteceu neste dia, no período da manhã.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o Plano de Coordenação definido para a realização do referido certame.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 03, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 588.085,16 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 482.822,47 €

b) Dotações não Orçamentais: 105.262,69 €



E) Aprovação da ata em minuta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

